

CIB
RORAIMA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO
CIB N. ° 08/05

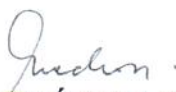
O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Quadro de Distribuição por Unidade Federada e Agravo/Programa – Plano de Investimentos, analisado, discutido e aprovado na Primeira Reunião Extraordinária da CIB/RR, ocorrida em 31 de Março de 2005.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Boa Vista, 31 de Março 2005.


MARISA DE FÁTIMA PEDROSI
Presidente da CIB - RR